



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 511 / 2022 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: 23348.000666/2022-56

Blumenau-SC, 07 de fevereiro de 2022.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e sete minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/rtw-avjt-dkg>, o colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão extraordinária, presidida pela Diretora de Gestão de Pessoas Eliza de Pinho.

Participantes: Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Jamile Delagnelo Fagundes da Silva; Pró-Reitor de Administração, Stefano Moraes Demarco; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Fernando de Britto Falci; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão(CIS/PCCTAE): Mario Luiz Madeira Ferreira; Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, Fátima Peres Zago de Oliveira; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Cícero José de Oliveira Lima; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Angela Maria Crotti da Rosa (Suplente); Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos *Campi*: Priscila Cardoso Pereira, Ausência justificada: Maria Angélica de Moraes Assumpção. **Inicialmente** a presidente apresentou três sugestões para serem incluídas nas atividades deste colegiado como área técnica: **1.** Alterar o fluxo final dos processos de colaboração técnica para análise do COGEPE; **2.** Realizar, através de solicitação pela DGP, complementação de informações dos processos a serem apreciados pelo colegiado; **3.** Criação de um teto de períodos para prorrogação de afastamento integral, tendo em vista o período de prorrogação que a CAPES definiu para os programas. Em votação por **unanimidade** todos os presentes concordaram, e não houveram objeções. Por conseguinte iniciou a abertura da pauta do dia com a análise do processo n. **23348.004642/2021-95**, sendo o pedido da servidora Nadia R. Veriguine para prestar colaboração técnica junto ao IFSC. Após análise da nova proposição, e em votação pelo colegiado, houve aprovação por unanimidade. Processo n. **23348.005954/2021-16**, pedido da servidora Gabriela Favero, para prestar colaboração técnica junto à UFSC. Após análise do projeto, em votação, o colegiado aprovou por unanimidade. Processo n. **23349.001951/2019-89**, servidor André R. da Silva, área Matemática, solicita prorrogação de colaboração técnica por mais dois anos junto ao *Campus Araquari*. Após análise do processo e os demais documentos sobre o tema encaminhados à DGP, em votação, o colegiado foi desfavorável à continuidade (prorrogação), da colaboração técnica. Processo n. **23473.002149/2021-03**, Jorge da C. Dutra, solicita prorrogação de divisão de carga horária docente para o segundo semestre de 2022 (*Campus Blumenau x Abelardo*). Após análise e considerando os trâmites do processo de remoção do servidor para o *Campus Blumenau*, o colegiado foi favorável em prorrogar até a próxima reunião ordinária do COGEPE que acontecerá em 27/02/2022. Processo n. **23348.000415/2018-95**, servidora Carla Zandavalli solicita prorrogação de afastamento

integral do mestrado. Após análise o colegiado entendeu que o período de pandemia COVID-19 teve prejuízo na elaboração da pesquisa da servidora, em votação, os membros decidiram por unanimidade, conceder a prorrogação a partir de 04/03/2022 a 02/08/2023. Processo n. **23353.000881/2018-00**- servidora Marja Z. Milano, pede prorrogação de afastamento integral do seu Doutorado. Após análise o colegiado entendeu que o período da pandemia COVID-19 teve atraso e prejuízo na elaboração da pesquisa do servidora, e, em votação, os membros decidiram por unanimidade, conceder a prorrogação do afastamento parcial para o mestrado a partir de 01/03/2022 a 26/07/2022.. Processo n. **23475.000027/2020-49** Dionathan L. Vargas, pede prorrogação de afastamento integral do mestrado de 25/02/2022 a 25/08/2022. Após análise o colegiado presente solicita ao servidor maiores esclarecimentos, além de cronograma contendo as atividades até o fim do período da prorrogação. Processo n. **23821.00081/2018.43**- Genilson, pede prorrogação de afastamento integral Doutorado de 12/03/2022 a 11/03/2023. Após análise, o colegiado presente solicita ao servidor maiores esclarecimentos, além de cronograma contendo as atividades até o fim do período da prorrogação. O colegiado entendeu por bem solicitar que sejam incluídos em todos os processos de solicitação de prorrogação para afastamento integral, apreciados na ocasião, os cronograma de atividades a serem executadas durante o período prorrogado, como forma de complementar as informações contidas nos processos. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e cinco minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu Andreia Rolak, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros deste Colegiado.

(Assinado digitalmente em 09/02/2022 15:25)

ANDREIA ROLAK
TECNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matricula: 3007028

(Assinado digitalmente em 09/02/2022 16:22)

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
COORDENADOR - TITULAR
CEXESE/VID (11.01.07.01.03.03)
Matricula: 1879497

(Não Assinado)

CICERO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
FUNÇÃO INDEFINIDA
CCSEG/FRAI (11.01.12.01.03.07)
Matricula: 2250986

(Assinado digitalmente em 07/02/2022 18:39)

ELIZA DE PINHO
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matricula: 2289292

(Assinado digitalmente em 09/02/2022 17:44)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matricula: 1102088

(Assinado digitalmente em 09/02/2022 15:16)

FERNANDO DE BRITTO FALCI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BRUSQU (11.01.13.10)
Matricula: 1051430

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 08:18)

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matricula: 1811291

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 07:02)

MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA
COZINHEIRO
AGROIN/ARA (11.01.02.02.01.26)
Matricula: 1160159

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 08:33)

PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matricula: 1756013

(Não Assinado)

STEFANO MORAES DEMARCO
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matricula: 1816304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **511**, ano:
2022, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/02/2022** e o código de verificação: **d18b682246**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓPIA DE ATA Nº 32 / 2022 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de março de 2022.

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS-
COGEPE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, REALIZADA EM 24 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e três minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/tei-eazm-xug>, o colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão ordinária, presidida pela Diretora de Gestão de Pessoas Eliza de Pinho. Participantes: Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, ausente; Pró-Reitor de Administração, Rafael Marcos Fernandes; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), ausente; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão(CIS/PCCTAE): Mario Luiz Ferreira; Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, Fátima Peres Zago de Oliveira; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),ausente;Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE):ausente;Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi: Priscila Cardoso Pereira e Ana Paula Fassina. **Convidados da Comissão do GT do Teletrabalho:** Fernando José Taques e Bruno Dutra Vieira. A reunião foi conduzida pela presidente do colegiado, a qual fez breve explanação sobre o andamento dos trabalhos realizados pela DGP e GT na condução da minuta do Teletrabalho.Em seguida, a pró-reitora Jamile se ausentou da reunião, pois estava participando de outra agenda. Na sequência Eliza passou a palavra ao coordenador do GT, Fernando Taques, o qual relatou que as discussões do teletrabalho tiveram seu início no ano de 2018, pois já havia previsibilidade e inicialmente envolveu consulta com a auditoria e ouvidoria. A partir daí, para a elaboração da minuta, houve a participação do sindicato, CPPD,CIS, entre outros, o qual conseguiram elaborar o documento com cerca de vinte artigos. Neste meio tempo, veio a Pandemia no ano de 2020, e com ela o lançamento da Instrução Normativa (IN 65/2020), autorizando o teletrabalho, deixando aberto para todo o funcionalismo público nacional e, vislumbrando a possibilidade de todos os servidores aderirem, porém, perante à uma avaliação interna e institucional sobre a pertinência ou não da adesão.Houve a preocupação da Reitora e do GT em viabilizar a discussão de forma mais democrática e participativa da instituição, o qual convidaram a representatividade das Pró-Reitorias, DGP, DTI, porque há uma série de cuidados e pontos a serem revistos, principalmente sobre a viabilidade dos sistemas. Reforçou que a base para a implementação será a minuta, que tão logo aprovada pelo CONSUPER se torne uma resolução. Lembrou que no ano de 2021 o GT fez a abertura para consulta pública e organizaram uma *live*, com grande visibilidade na instituição e ampla participação da comunidade do IFC, o qual responderam uma série de dúvidas no chat tira-dúvidas.Falou que o teletrabalho não será obrigatório, e no caso de a gestão adotar, cabe aos servidores definirem se vão aderir ou não,sendo que a minuta contempla o tanto o corpo técnico administrativo como o docente.Destacou que caso a minuta tivesse sido aprovada em 2020, seria um documento vanguardista nacionalmente, talvez o mais completo, e que a construção do documento foi extremamente cuidadosa, altamente colaborativo, e participativo,contemplando o que, ao longo trajetória do teletrabalho poderá ocorrer mudanças no sistemas e na forma de sua condução. Bruno corroborou com a fala do Fernando,e frisou que por conta das novas legislações que vieram ao longo desse período,o documento teve suas alterações, com o foco deixar o teletrabalho mais amplo possível nas suas possibilidades, menos

restrito nas atividades, permitindo também atuar no modo híbrido, em razão das particularidades de cada campus. Destacou que trouxeram a tabela de atividades do GT do FORGEPE, a qual foi adaptada à realidade prática dos institutos, sendo bem aceita por parte das diversas representações. Eliza prosseguiu com a leitura do Art. 3º da minuta, sobre a inclusão de um representante da DIDES na gestão dos Campi, pois a IN não prevê a comissão local, explicando que não deveria deixar a responsabilidade apenas na chefia imediata. Bruno sugeriu que fosse uma pessoa da gestão da CGP do Campus, pois entende que a DIDES fará a mensuração de resultados, e não poderia fazer essa avaliação do servidor, para não haver conflito, e destacou que a ideia de incluir a comissão local seria baseada no exemplo do GT da flexibilização, que deu certo. Fernando reiterou que a CIS também recomendou, pensando no cuidado com a tomada de decisão. Eliza retomou a leitura do documento nos demais artigos, e sugeriu a ideia de que a tabela do anexo 5, se torne uma portaria normativa pois existem atividades genéricas que não contemplam na tabela. Bruno explicou que tem a preocupação de que uma portaria normativa possa ser excluída futuramente, mas que se for feita, seja atrelada à análise de uma comissão. Em consenso, Eliza ponderou que esta tabela seja melhor adequada, até para que o máximo de atividades sejam contempladas. Fernando retomou o assunto sobre os docentes e expôs seu entendimento dizendo que a IN 65, não menciona que haja restrição legal para o teletrabalho docente, mas reforça que o objetivo da minuta é, que contemple todas as possibilidades previstas, pois a medida que existir mecanismos que possam à frente trazer a conferência e a possibilidade do teletrabalho, qualquer servidor público federal pode se submeter, inclusive os docentes, tendo isso assegurado na normativa. Eliza informa que vai adequar o texto da resolução nestas sugestões, complementando no parágrafo de que haverá um documento específico para os docentes. Fernando ainda, reforçou a importância da aprovação da resolução, e a ideia é que, permaneça o corpo docente nesta resolução, pois a IN não faz distinção do que é servidor público. Bruno complementou que na tabela de atividades, possui três possibilidades de o docente fazer o teletrabalho e citou duas que já estão na tabela - aulas que podem ser realizadas em EAD e orientação de TCC. Eliza prosseguiu na leitura do Art. 12, parágrafo 2º, e questionou ao colegiado de quem seria a responsabilidade de definir o percentual limite máximo por setor, inclusive sugeriu citou de algumas instituições que fazem edital. Fernando informa que está mencionado no Art. 2º e 6º, que a partir do momento que a chefia tem esse cálculo poderá ser definido em 100%, contudo, sempre considerando a natureza, o grau de complexibilidade e abrangência das atividades. Sobre a questão de um edital, acredita que vai gerar concorrência e a ideia da resolução seria evitar o mínimo de conflitos internos. Eliza prosseguiu com a leitura da minuta que foi lida e discutida pelos membros até o Art. 39 mas devido à falta de quórum mínimo, como encaminhamento, a minuta do teletrabalho será enviada por email para análise e aprovação dos membros, incluindo dois principais pontos: o Termo de ciência e responsabilidade e a Tabela 5- das atividades das atribuições. Registra-se que, outras sugestões além das apontadas nesta reunião poderão ser propostas, caso necessário, e discutidas na próxima reunião, como também incluído como ponto de Pauta para análise do CODIR. Os demais itens da pauta, processos: 23475.00027/2020-49, 23821-000181/2018-43 e 23473.002149/2021-03, foram adiados para votação na próxima reunião extraordinária a ser agendada para a próxima semana. Por fim, a presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, e eu Andreia Rolak, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros deste Colegiado. [Glossário](#).

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 09:14)

ANA PAULA FASSINA
TECNOLOGO-FORMACAO
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: 2133161

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 10:31)

ANDREIA ROLAK
TECNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 17:33)

ELIZA DE PINHO
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2289292

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 16:07)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 10:27)

MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA
COZINHEIRO
AGROIN/ARA (11.01.02.02.01.26)
Matrícula: 1160159

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 09:45)

PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: 1756013

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 13:04)

RAFAEL MARCOS FERNANDES
DIRETOR - TITULAR
DAP/PROAD (11.01.18.88)
Matrícula: 1915055

Processo Associado: 23348.001346/2022-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano:
2022, tipo: **CÓPIA DE ATA**, data de emissão: **25/03/2022** e o código de verificação:
41f4376e7c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 1075 / 2022 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de março de 2022.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2022.

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/sqb-irhh-rpb>, o colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão extraordinária, presidida pela Diretora de Gestão de Pessoas Eliza de Pinho. Participantes: Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Jamile Dellagnelo da Silva; Pró-Reitor de Administração, Stefano Moraes Demarco; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente: ausente; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Mario Luiz Ferreira; Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, Fátima Peres Zago de Oliveira; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), ausente; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): ausente; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi: Priscila Cardoso Pereira e Ana Paula Fassina. A presidente do colegiado deu abertura à **pauta inicial** sobre elaboração da **Minuta do teletrabalho do IFC**, e prosseguiu ao avanço das discussões e relembrou o que havia sido discutido em reunião anterior e seu percurso até o momento. Após, fez a leitura dos artigos contidos na redação, o qual foram discutidos, ressaltando que se houvesse alguma objeção, os componentes poderiam manifestar-se. Após sugestões e consenso entre os presentes, foram realizadas as alterações nos seguintes artigos: Art. 3º XIII- inserido item ?g) 01 representante da gestão do campus.? e item XIV com a observação de complementar com representantes da gestão do campus (em representação à DIDES); Art. 7º [...] no prazo máximo de 30 dias úteis[...]; Art. 8º A tabela de atividades com as informações de que trata o §2º do art. 26, será estabelecida através de Portaria Normativa; Art. 11 inserido o ? Parágrafo único: As atividades a serem realizadas pelo Servidores da carreira de magistério do EBTT serão tratadas em documento específico?, neste item, Eliza explicou que em reunião do CONIF realizada em dezembro de 2021, o SETEC, informou não estar trabalhando ainda na perspectiva de implantação do teletrabalho para a carreira docente, o que impossibilita no momento esta implantação para os docentes; Art. 12 ?§ 2º [...] a ser definido pela chefia imediata.?.; Art. 16. ?O Plano Individual de Trabalho ? PIT[...] a ser definido pela chefia[...] ?; Art. 19 ?§ 1º [...] da comissão central.? Art. 20. inserido: ?Parágrafo único: O período de ambientação no IFC compreenderá a implantação piloto nas unidades indicadas pelas áreas técnicas responsáveis.?.; Art. 21 substituído para ?Sempre que necessário[...] ?; Art. 28 item X- ?[...] manter contato permanente com a área de gestão de pessoas e a comissão local.?, observando que a IN 65/2020 não previa comissão central e comissões locais; Art. 30 ?[...] comissões locais e comissão central.?.; Art. 38 inserido ?Parágrafo único: Os deslocamentos referidos no caput deste artigo que

não estiverem cobertos pela Instrução Normativa devem ser custeados pelo servidor.?, considerando o ponto de referência da localidade da unidade de exercício.Art. 42-?[...] item I, do art. 13 desta resolução.??;Art. 43 ?[...]É dever do servidor[...], do art. 27 desta Resolução.? Por conseguinte, Eliza destacou que o teletrabalho irá prever duas modalidades: integral e parcial, considerando o posicionamento técnico da perspectiva da DGP e do COGEPE acatado na última reunião.A minuta será encaminhada ao CONSUPER. PONTO DE PAUTA 2: processo nº 23475.000027/2020-49, pedido de prorrogação do afastamento para programa de pós-graduação/nível Mestrado junto à UTFPR, do servidor Dionathan Luan de Vargas.Em votação, foi aprovada por unanimidade a prorrogação ao servidor por cinco meses a partir de 28/02/2022.PONTO 3-processo nº 23821.000181/2018-43 pedido de prorrogação do afastamento integral para programa de pós-graduação/nível Doutorado junto à Universidade de Lisboa do servidor Genilson de Melo Carvalho.Em votação, foi aprovada por unanimidade a prorrogação por seis meses, a partir de 12/03/2022. PONTO DE PAUTA 3: prorrogação do afastamento para programa de pós-graduação/nível Doutorado, junto à UFSC, do servidor Vinicius Barreto Klein. Em votação, foi aprovada por unanimidade por cinco meses a partir de 16/03/2022. Ademais, o servidor deverá apresentar cronograma de atividades antes do início da prorrogação.PONTO DE PAUTA 4: processo 23473.002149/2021-03, referente ao pedido de prorrogação da divisão de carga horária pelo servidor Jorge da Cunha Dutra. Em consenso,não houve necessidade de votação, haja vista a admissão da redistribuição de um novo servidor que irá atender o câmpus Abelardo Luz.PONTO DE PAUTA 5:processo 23348.000684.2022-38 pedido para prestar colaboração técnica junto ao IFC campus Rio do Sul, da servidora docente Paula Blanchet. Em votação, foi aprovada por unanimidade a colaboração técnica por dois anos.PONTO DE PAUTA 6: processo 23352.000335/2022-57, referente ao pedido de prorrogação da divisão de carga horária pelo servidor Deivis E.S.Frainer,lotado no IFC -Campus Blumenau para o Campus Fraiburgo.Em votação o colegiado foi DESFAVORÁVEL, tendo em vista a iminência de processo de redistribuição, à continuidade de divisão de carga horária, e o que prevê a Resolução nº 12/2021- Consuper. PONTO DE PAUTA 7: processo 23473.000129/2019-75, referente ao pedido de prorrogação do afastamento para programa de pós-graduação/ nível Doutorado, junto à UFSC, do servidor Adalto Prochnov.Em votação, foi aprovada por unanimidade pelo período de cinco meses, a partir de 08/04/2022 levando em consideração a prorrogação da instituição de 5 meses apresentada no histórico escolar, bem como a previsão de término que consta no mesmo documento com data de 02/08/2022, será solicitado ao servidor o cronograma de atividades como complemento.PONTO DE EXTRAPAUTA 8: processo 23349.000019/2020-66,pedido para prorrogação de colaboração técnica junto ao IFC Araquari, da servidor(a) Ana Cristina Quintanilha Schreiber. Em votação ,foi aprovada por unanimidade a continuidade da colaboração técnica, pelo período de 2(dois) anos, junto ao IFC -Campus Araquari.PONTO DE EXTRAPAUTA 9: processo 23350.000540/2022-32, pedido de divisão de carga horária pelo servidor Bruno Maia de Guimarães junto ao Campus Camboriú. Em consenso o colegiado foi desfavorável à divisão de carga horária considerando a impossibilidade normativa previstas no art.43 da Resolução nº 12/-CONSUPER/2021, no entanto, o colegiado corrobora que o servidor possa atuar de forma colaborativa e pontual no campus Camboriú, com aulas concentradas descaracterizando assim a divisão de carga horária. Por fim, a presidente do colegiado agradeceu a presença de todos e lembrou que a próxima reunião ordinária será no dia 28 de abril. A reunião encerrou-se às dez horas e cinquenta e dois minutos, e ata redigida pela servidora Andreia Rolak, lotada na Reitoria,

e enviada eletronicamente para validação, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros deste Colegiado. [Glossário](#).

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 09:14)

ANA PAULA FASSINA
TECNOLOGO-FORMACAO
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: 2133161

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 10:31)

ANDREIA ROLAK
TECNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 17:33)

ELIZA DE PINHO
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2289292

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 16:07)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 10:59)

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 10:27)

MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA
COZINHEIRO
AGROIN/ARA (11.01.02.02.01.26)
Matrícula: 1160159

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 09:45)

PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: 1756013

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 10:36)

STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.001346/2022-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1075**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/03/2022** e o código de verificação: **4dc913bab3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 1448 / 2022 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2022.

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS -
COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022.**

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e onze minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico meet.google.com/hxr-cmor-cyt, o colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão ordinária, sob a presidência de Fabiana Aparecida Mafrá Reisch com os seguintes membros representantes: Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Jamile Delagnelo Fagundes da Silva; Pró-Reitor de Administração, Rafael Marcos Fernandes; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Fernando de Britto Falci; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): ausente; Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, Fátima Peres Zago de Oliveira; Representante da CPPD :ausência justificada; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Angela Maria Crotti da Rosa, Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi: Simone Voltolini Olczyk e Ana Paula Fassina. **Informes:** A presidente fez uma breve explanação acerca dos motivos do cancelamento desta sessão na data anterior. Por conseguinte foi verificado o quórum para a reunião, e procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: **1) Processo: 23354.001270/2022-47**, aprovar, por unanimidade de votos dos membros presentes a ratificação Ad Referendum para celebração de Acordo de Colaboração técnica, da servidora Cristiane Lied, cargo de Assistente em administração, lotada no Campus Sombrio para o Campus Rio do Sul. **2) Processo: 23348.001015/2022-83**, aprovar, por unanimidade de votos dos membros presentes a ratificação Ad Referendum para celebração de Acordo Colaboração técnica, do servidor Sérgio dos Santos Souza, cargo de Auditor, lotado no Campus Camboriú para o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). **3) Processo: 23353.000898/2018-59**, aprovar, por unanimidade de votos dos membros presentes, a ratificação Ad Referendum que prorroga o Afastamento Integral- nível Doutorado do docente Rony da Silva, lotado no Campus Rio do Sul, junto à UDESC, de 02/05/2022 a 30/09/2022 (04 meses e 28 dias), a partir de 31/07/2022, condicionado à entrega do cronograma de atividades que será encaminhado posteriormente aos membros deste colegiado por email para ciência. **4) Processo: 23475.000581/2018-36**, aprovar, por unanimidade de votos dos membros presentes, a prorrogação de Afastamento Integral nível Doutorado de docente Rafael Garlet de Oliveira, lotado no Campus Luzerna, junto à UFSC, pelo período de 5 (cinco) meses a partir de 30/07/22. **5) Processo: 23353.00073/2021-30**, aprovar, por unanimidade de votos dos membros presentes a ratificação Ad Referendum que prorroga o Afastamento Integral de nível Pós-Doutorado do docente Ricardo Scopel Velho, lotado no Campus Rio do Sul, junto UFSC, por 2 meses e 25 dias a partir de 05/04/2022. **6) Processo: 23821.000181/2018-43**- Reconsideração do pedido de prorrogação de Afastamento Integral nível Doutorado do docente Genilson de Melo Carvalho, lotado no Campus São Bento do Sul, junto à Lisboa/Portugal, discutido na 4ª reunião extraordinária. Após análise e justificativas, o colegiado compreende que é uma situação excepcional e desta forma, o processo será compartilhado aos membros para análise em conjunto com a decisão proferida em ata 4ª reunião extraordinária para ser tratada na próxima reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou às quinze horas e quarenta e seis minutos e, a ata lavrada por mim, Andreia Rolak, neste ato, redijo a presente ata que será assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 11:08)

ANA PAULA FASSINA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: 2133161

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 11:04)

ANDREIA ROLAK
TÉCNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 14:39)
ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
COORDENADOR - TITULAR
CEXESE/VID (11.01.07.01.03.03)
Matrícula: 1879497

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 13:14)
FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH
DIRETOR - SUBSTITUTO
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 3901057

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 11:01)
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 12:52)
FERNANDO DE BRITTO FALCI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BRUSQU (11.01.13.10)
Matrícula: 1051430

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 10:08)
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 11:16)
RAFAEL MARCOS FERNANDES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1915055

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 15:13)
SIMONE VOLTOLINI OLCZYK
ASSISTENTE DE ALUNO
CGP/BLU (11.01.09.01.02.02)
Matrícula: 2134459

Processo Associado: 23348.001346/2022-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1448**, ano:
2022, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/05/2022** e o código de verificação: **4054e231ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 1813 / 2022 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de junho de 2022.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC,
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022.

Ao vigésimo terceiro do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e quatorze minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico meet.google.com/gxj-udsy-dmh, os membros do Colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE, em sessão ordinária, sob a presidência de Cladecir Alberto Schenkel, com a presença dos seguintes representantes: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Jamile Delagnelo Fagundes da Silva; Pró-Reitoria de Administração, Rafael Marcos Fernandes; Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Fernando de Britto Falci; Coordenação da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE), Herlon Hiran Rosa; Presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, Marilane Maria Wolf Paim; Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE), Maria Angélica Pimenta; das Coordenações de Gestão de Pessoas dos Campi, Ana Paula Fassina. Cladecir iniciou a reunião se apresentando como novo Diretor de Gestão de Pessoas e Presidente do Colegiado. Deu boas vindas ao Coordenador Eleito da CIS, Herlon Hiran Rosa, e saudou os demais presentes. Verificado o quórum para a reunião, procedeu-se à apresentação e deliberação dos processos constantes na pauta do dia. **1) Processo: 23354.002147/2022-43**, acerca do pedido de Colaboração Técnica da servidora Rosana Possamai Dela, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Libras; após a análise dos documentos, em regime de votação, o colegiado aprovou por unanimidade a celebração do Acordo de Colaboração Técnica da servidora no Campus Sombrio, pelo período de 28/07/2022 a 28/12/2022, condicionando-o à apresentação do cronograma de atividades atualizado e à possibilidade de interrupção da colaboração técnica objeto desta, em caso de haver demanda inerente às especificidades profissionais do cargo em tela no campus Santa Rosa do Sul durante a sua vigência. **2) Processo: 23821.000181/2018-43**, acerca do pedido do servidor docente Genilson de Melo Carvalho, lotado no IFC Campus São Bento do Sul, para, em caráter de reconsideração, a prorrogação do(a) seu afastamento integral para conclusão de curso *stricto sensu*, nível doutorado. Após as considerações e em regime de votação, o colegiado aprovou por unanimidade a prorrogação, tendo vista a excepcionalidade do caso, pelo período adicional de 6 (seis) meses, a contar de 13/09/2022 até 12/03/2023. **3) Processo: 23350.001977/2022-93**, que trata do pedido de Colaboração Técnica do servidor Roisenberg da Silva Rosa, Assistente em Administração, lotado no IFPA campus Belém, para prestar Colaboração Técnica pelo período de 4 anos junto ao IFC campus Camboriú. Após a análise documental, o Colegiado de Gestão de Pessoas, em regime de votação, aprovou por unanimidade a colaboração técnica do servidor(a), conforme os autos do processo. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas e dez minutos. Eu, Andreia Rolak, secretariei esta reunião e redijo a presente ata, que será assinada pelos demais presentes.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 08:32)

ANDREIA ROLAK
TECNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 14:40)

CICERO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
TECED/FRAI (11.01.12.22)
Matrícula: 2250986

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 13:49)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
DIRETOR - TITULAR

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 12:27)

FERNANDO DE BRITTO FALCI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2095330

CGE/BRUSQU (11.01.13.10)
Matrícula: 1051430

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 08:57)
HERLON IRAN ROSA
ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/CAM (11.01.03.54)
Matrícula: 1755105

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 14:58)
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 08:49)
MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA
ENFERMEIRO-AREA
SAU/CAM (11.01.03.19)
Matrícula: 1105801

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 23:13)
MARILANE MARIA WOLFF PAIM
DIRETOR - TITULAR
DPPGI/REIT (11.01.18.95)
Matrícula: 3803554

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 14:48)
RAFAEL MARCOS FERNANDES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1915055

Processo Associado: 23348.001346/2022-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1813**, ano:
2022, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/06/2022** e o código de verificação: **a05f168fbc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 2665 / 2022 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de agosto de 2022.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinco minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/meh-tjdj-utr?hs=122&authuser=0> os membros do Colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão ordinária, sob a presidência de Cladecir Schenkel, com os seguintes membros representantes: Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Barbarah Sorgetz; Pró-Reitor de Administração, Rafael Marcos Fernandes; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Fernando de Britto Falci; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão(CIS/PCCTAE): ausente; Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, ausente; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Eliana Silva da Silva, José Ribamar Lobato Neto, Charles de Vargas e Angela Maria Crotti da Rosa; Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD):Cícero José de Oliveira Lima; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi: Ana Paula Fassina, Priscila Cardoso. Verificado o quórum, o presidente iniciou a reunião e procedeu-se à deliberação dos seguintes processos constantes na pauta do dia. **1) Processo: 23353.000076/2019-59**, pedido de Prorrogação de Afastamento Integral Doutorado na UFSC, de Luiz Fernando Nazari, ocupante do cargo de docente EBTT, lotado no Campus Rio do Sul. Após análise dos documentos, em votação, o colegiado aprovou por unanimidade o pedido do servidor, pelo período de 01/02/2023 a 08/08/2023 (6 meses e 7 dias). **2) Processo: 23352.003617/2020-44**, pedido de Prorrogação de Afastamento Integral Doutorado na USP, de Márcia Elizabeth Schuller, ocupante do cargo de docente EBTT, lotada no Campus Videira, o colegiado, em regime de votação, concedeu por unanimidade a prorrogação de prazo conforme definido pela Universidade para o depósito da tese, portanto, até 20/11/2023. **3) Processo: 23354.003175/2022-88**, Pedido de Divisão de Carga Horária Eddy Ervin Eltermann, lotado no Campus Brusque, para atuação no Campus Avançado Sombrio. Após a análise do processo, em regime de votação, o colegiado foi favorável ao pleito por unanimidade, considerando que não houve óbice pela PROEN, não implicar em custos orçamentários adicionais aos campi envolvidos e por se tratar de atividade a ser desenvolvida à distância, de acordo com as condições acordadas e registradas no processo. Finalizando a reunião, foi compartilhada, pela secretária, a Portaria nº 1611 de 24/08/2022, da Reitoria, com a alteração dos membros do Cogepe. Não havendo nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e também encerrou a reunião às quatorze horas e vinte e cinco minutos. Eu, Andreia Rolak, neste ato, redijo a presente ata que será assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 08:14)

ANA PAULA FASSINA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: 2133161

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 08:52)

ANDREIA ROLAK
TECNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 10:02)

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
COORDENADOR - TITULAR
CEXESE/VID (11.01.07.01.03.03)
Matrícula: 1879497

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 08:13)

BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
DIRETOR - TITULAR
DIDES/IFC (11.01.18.00.23)
Matrícula: 2873684

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 22:14)
CHARLES DE VARGAS
COORDENADOR - TITULAR
CGP/BRUSQU (11.01.13.09)
Matrícula: 393965

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 00:42)
CICERO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
TECED/FRAI (11.01.12.22)
Matrícula: 2250986

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 09:15)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2095330

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 08:26)
ELIANA SILVA DA SILVA
ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/VID (11.01.07.24)
Matrícula: 1194601

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 15:55)
FERNANDO DE BRITTO FALCI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BRUSQU (11.01.13.10)
Matrícula: 1051430

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 15:48)
JOSE DE RIBAMAR LOBATO NETO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CAMAV/ABEL (11.01.15)
Matrícula: 1067705

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 09:14)
PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: 1756013

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 08:17)
RAFAEL MARCOS FERNANDES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1915055

Processo Associado: 23348.001346/2022-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2665**, ano:
2022, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/08/2022** e o código de verificação: **1e50f73bc7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 3551 / 2022 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de outubro de 2022.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e nove minutos, reuniram-se em webconferência, no endereço eletrônico meet.google.com/esn-vmgn-dkw, o colegiado de Gestão de Pessoas ? COGEPE, em sessão ordinária, sob a presidência de Cladecir Schenkel, com a participação dos seguintes membros representantes: Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional Jamile Dellagnelo Fagundes da Silva; Pró-Reitor de Administração, Stefano Moraes Demarco; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Fernando de Britto Falci; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): ausente; Presidente Substituto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: Fátima Peres Zago de Oliveira; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Eliana Silva da Silva e Charles de Vargas; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD):ausente; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi: Ana Paula Fassina e Priscila Cardoso, e servidor Eduardo Abel Coral participou como ouvinte. Verificado o quórum, o presidente iniciou a reunião e procedeu a aprovação da pauta. Na sequência, passou-se à deliberação do seguintes processos da ordem do dia: **1) Processo: 23350.000715/2019-14**, pedido de Prorrogação de Afastamento Integral, Doutorado em Educação na PUC-RS, do servidor docente Eduardo Abel Coral, lotado no Campus Camboriú. Após análise dos documentos, e, em regime de votação, o colegiado aprovou por unanimidade o pedido do servidor, pelo período de 07/04/2023 a 07/10/2023 (prorrogação de 6 meses). **2) Processo: 23348.007609/2018-11**, proposta de alteração do texto da Regulamentação de Atividade Docente. O colegiado analisou o processo e considerou a importância dos trabalhos realizados pelo GT do Consuper, a aderência da proposta à Portaria do MEC 983/2020 e a manifestação favorável da Procuradoria, para, em regime de votação, aprovar por unanimidade a proposta de alteração do 3º parágrafo do Art. 16 da Resolução 033/2022, conforme memorando acostado à ordem 97 do processo mencionado. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos e eu, Andreia Rolak, neste ato secretária do COGEPE, redijo a presente ata que será assinada pelos presentes.

(Não Assinado)
ANA PAULA FASSINA
FUNÇÃO INDEFINIDA
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: 2133161

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 17:18)
ANDREIA ROLAK
TECNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 17:18)
CHARLES DE VARGAS
COORDENADOR - TITULAR
CGP/BRUSQU (11.01.13.09)
Matrícula: 393965

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 17:21)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2095330

(Não Assinado)
ELIANA SILVA DA SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
SISAE/VID (11.01.07.29)
Matrícula: 1194601

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 11:35)
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.24)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 28/10/2022 16:02)
FERNANDO DE BRITTO FALCI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BRUSQU (11.01.13.10)
Matrícula: 1051430

(Assinado digitalmente em 28/10/2022 12:45)
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 09:44)

PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: 1756013

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 08:07)

STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.001346/2022-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3551**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **27/10/2022** e o código
de verificação: **f5bcfaf583**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 3943 / 2022 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de dezembro de 2022.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se em webconferência, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/wbn-yvfu-sbs>, o colegiado de Gestão de Pessoas- COGEPE, em sessão extraordinária, sob a presidência de Fabiana Ap.Mafra Reisch, com a participação dos seguintes membros representantes: Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional Jamile Dellagnelo Fagundes da Silva; Pró-Reitor de Administração, Stefano Moraes Demarco; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), ausente; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Herlon Iran Rosa; Presidente Substituto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: Fernando José Taques; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Eliana Silva da Silva; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD): ausente; Representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): ausente; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi: Ana Paula Fassina e Priscila Cardoso. Verificado o quórum, a presidente iniciou a reunião e procedeu à aprovação da pauta. Na sequência, passou-se à deliberação dos seguintes processos da ordem do dia: 1) Processo 23348.001805/2019-63, pedido de prorrogação de Afastamento Integral, Doutorado na UDESC, do servidor docente Jonatas Venancio Teixeira, lotado na Reitoria. Após análise dos documentos, em regime de votação, o colegiado indeferiu por unanimidade, pois não existe mais a modalidade de ajuste de carga horária (PIQIFC). 2) Processo: 23350.003510/2022-88, Adriana Stefanello Somavilla, lotada no IFPR Campus Foz do Iguaçu, pedido para prestar colaboração técnica junto ao Campus Camboriú. Após análise do projeto, em votação, o colegiado aprovou por unanimidade. 3) Processo: 23351.004095/20218, Andriceli Richit, pedido de prorrogação de afastamento integral. Após análise e votação, pedido indeferido por unanimidade, devido à ausência de fundamentação legal ao requerimento. 4) Processo 23475.000771/2021-59, Charles Immanovsky, pede prorrogação de afastamento Integral, nível Doutorado na FURB. Após análise, em regime de votação, o colegiado indeferiu por unanimidade. Contudo, após a defesa, o servidor poderá solicitar a prorrogação para ajustes, conforme a resolução vigente, pelo período restante, limitado ao período total de 48 meses. 5) Processo: 23354.002147/2022-43, Rosana Possamai Dela, após a análise dos documentos, em regime de votação, o colegiado aprovou por unanimidade à prorrogação da Colaboração Técnica da servidora do IFC - campus SRS junto ao IFC - Campus Sombrio, até 31/05/2023, condicionado à apresentação do plano de trabalho atualizado e à possibilidade de interrupção da colaboração técnica objeto desta, em caso de haver demanda inerente às especificidades profissionais do cargo no campus Santa Rosa do Sul durante a sua vigência. Não havendo outras manifestações, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta e seis minutos e eu, Andreia Rolak, neste ato secretária do COGEPE, redijo a presente ata que será assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 13:04)

ANA PAULA FASSINA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: 2133161

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 16:03)

ANDREIA ROLAK
TECNICO EM SECRETARIADO
CGCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 08:56)

ELIANA SILVA DA SILVA
ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/VID (11.01.07.24)
Matrícula: 1194601

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 15:11)

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH
DIRETOR - SUBSTITUTO
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 3901057

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 13:41)

FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: 1683508

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 09:33)

HERLON IRAN ROSA
ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/CAM (11.01.03.54)
Matrícula: 1755105

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 10:06)

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODI/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 09:54)

PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: 1756013

(Não Assinado)
STEFANO MORAES DEMARCO
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.001346/2022-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3943**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/12/2022** e o código
de verificação: **b00bc03839**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 4432 / 2022 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de dezembro de 2022.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 23/12/2022

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/hhk-zpuk-sgf?hs=224>, o Colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE, em sessão extraordinária, sob a presidência de Cladecir Alberto Schenckel, com os seguintes participantes: Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional, Barbarah Cristina Sorgetz; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Fernando de Britto Falci; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão(CIS/PCCTAE), Herlon Iran Rosa; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE), Diego Monsani; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi, Priscila Cardoso Pereira e Ana Paula Fassina. Verificado o quórum para a reunião, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos da pauta: **1)Processo: 23351.004095-2021-99**, Andriceli Richit, diante dos documentos e justificativas apresentadas, foi colocada em votação e, por maioria, foi decidido manter a decisão proferida por este colegiado em reunião anterior, realizada **em 05/12/2022, considerando haver falta de previsão legal e ausência de fato novo.** **2)Processo:23349.004775/2022-32**, Abib Alexandre, o COGEPE aprovou por unanimidade dos membros presentes a celebração do acordo de Colaboração Técnica do servidor lotado no Instituto Federal do Acre /IFAC para o Instituto Federal Catarinense/IFC, conforme descrito no plano de trabalho anexado ao referido processo. **3)Processo: 23352.003186/2018-00**, de Fernanda Zanotti, o COGEPE acatou parcialmente o pedido de reconsideração e aprovou por **unanimidade a prorrogação do afastamento integral pelo período adicional de 6(seis) meses.** **4)Processo: 23475.000021/2021-87**, de Mateus Ritter Pasini, em votação, por unanimidade, o COGEPE foi favorável a condicionar a aprovação do pedido de prorrogação do afastamento do servidor por 6 (seis) meses à apresentação dos pareceres da CIS, Chefia e Diretor-Geral do Campus; após o recebimento das referidas manifestações, o processo será compartilhado aos membros do COGEPE por e-mail para apreciação e manifestação de aprovação ou desaprovação. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte minutos e eu, Andreia Rolak, neste ato, redijo a presente ata que será assinada pelos presentes.

(Não Assinado)
ANA PAULA FASSINA
FUNÇÃO INDEFINIDA
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: 2133161

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 17:55)
ANDREIA ROLAK
TECNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 17:55)
BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 17:57)
CLADÉCIR ALBERTO SCHENCKEL

*PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 2873684*

*DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2095330*

(Assinado digitalmente em 24/12/2022 15:20)

*DIEGO MONSANI
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
BIBLI/CAS (11.01.17.01.01.04)
Matrícula: 1757297*

(Não Assinado)

*FERNANDO DE BRITTO FALCI
FUNÇÃO INDEFINIDA
CGE/BRUSQU (11.01.13.10)
Matrícula: 1051430*

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 08:42)

*HERLON IRAN ROSA
ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/CAM (11.01.03.54)
Matrícula: 1755105*

(Assinado digitalmente em 30/12/2022 16:16)

*PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: 1756013*

Processo Associado: 23348.001346/2022-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4432**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/12/2022** e o código de verificação: **476def6df1**